

RETIFICAÇÃO N. I

PROCESSO SEI Nº 23243.000268/2025-51
DOCUMENTO SEI Nº 2577911

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* JARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, nomeado pela Portaria nº 304/JARU - CGAB/IFRO, de 19 de dezembro de 2022 (SEI 1803643), publicada no Diário Oficial da União, dia 21 de dezembro de 2022, seção 2, página 35, de 15 de Junho de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução n. 65/CONSUP/IFRO, de 29 dezembro de 2015, e posteriores, e da Portaria N. 102/REIT- CGAB/IFRO, de 27 de janeiro de 2025 (SEI n. 2536347), TORNA PÚBLICA a **Retificação N. I** o Edital de **Seleção de Profissionais para atuarem como Bolsistas na Função de Colaboradores do Curso de Formação Inicial em Assistente Administrativo**, na modalidade presencial, financiado pelo Programa do Mulheres Mil Ciclo III.

No item 3, do Edital Nº 7/2025/JARU - CGAB/IFRO, de 18 de fevereiro de 2025, **fica incluído** o Item 3: "Caracterização do Recurso Financeiro" e seus subitens 3.1 a 3.16:

3. CARACTERIZAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO

3.1 Dos recursos referentes a presente minuta, 60% foram contemplados pelo PAT 2024, na ação setorial 53162, que tange a promoção de oferta de programas para otimizar a formação profissional de jovens estudantes. Os 40% que faltam serão contemplados pelo PAT 2025, ainda em construção, o qual será discriminado segundo os objetivos estratégicos do PDI-IFRO/2023-2027.

3.2 Os recursos destinados a este Edital serão provenientes da **Linha de Fomento da Bolsa-Formação -Programa Mulheres Mil - Rede Federal - 2024**, no âmbito da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec), do Ministério da Educação (MEC), para oferta de cursos de qualificação profissional de mulheres, com 16 anos de idade ou mais, que se encontrem em vulnerabilidade e risco social, vítimas de violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral, e moradoras de locais com infraestrutura deficitária. O curso terá carga horária mínima de 160 horas, na modalidade presencial, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), disciplinado pela Lei nº 12.513/2011, e regulamentado pela Portaria MEC nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021.

3.3 Serão disponibilizados recursos financeiros no valor total de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) para atender a Linha de Fomento da Bolsa-Formação -Mulheres Mil 3º Ciclo, na natureza de despesa **COM** vínculo público rubrica **339048-01**, natureza de despesa colaborador **SEM** vínculo público rubrica **339036-35**, natureza de despesa Encargos Previdenciários (colaborador externo - sem vínculo público) rubrica **339147-18**, e-natureza de despesa com Material de Consumo rubrica **339030**, conforme Declaração Orçamentária JARU - DPLAD (SEI nº 2572378), ação orçamentária **20RL**, distribuídas mediante demanda do Curso.

3.4 Conforme interesse da instituição e disponibilidade orçamentária, o resultado desse Edital de Seleção poderá ser aproveitado para contratação de profissionais, em atendimento a outros cursos FIC do Campus Jarú.

3.5 A comissão poderá efetuar cortes ou sugerir ajustes orçamentários visando sua exequibilidade, em função dos recursos disponíveis.

3.6 Cada candidato poderá se inscrever em até duas disciplinas, com soma de carga horária

igual ou inferior a 50h. Caso haja disponibilidade financeira, o saldo poderá ser remanejado entre os cargos, contemplando os colaboradores vinculados ao curso. Persistindo a existência de saldo a ser utilizado, a aplicação dos recursos financeiros restantes será definida pelo Departamento de Extensão, de acordo com os objetivos de oferta do curso.

3.7 Se até a data de encerramento deste Edital o valor total não for utilizado, o mesmo poderá ser remanejado para custeio de outras atividades do DEPEX.

3.8 A disponibilização do valor total deste Edital está condicionada à liberação de limite orçamentário pela Pró-Reitoria de Extensão do IFRO, sendo o(s) pagamento(s) ao(s) proponente(s) sujeito(s) à liberação de recursos pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec), do Ministério da Educação (MEC).

3.9 Caso ocorra maior disponibilização de recursos financeiros, durante a vigência do edital, poderá haver aditivo de recursos para contemplar maior número de solicitações.

3.10 Os recursos financeiros devem ser executados após a sua liberação ao beneficiário e dentro do prazo de vigência do proposta do curso, cujo limite é de 12 meses após a liberação.

3.11 Considerando a anualidade do orçamento e o prazo para utilização do mesmo até o final de cada exercício financeiro de 2025, no que concerne a execução orçamentária e financeira, bem como, sendo o caso, a devolução de recursos seja feita dentro do exercício em questão, após esse prazo somente em casos excepcionais, tendo a ciência de que o recurso não poderá mais ser utilizado.

3.12 Em caso de valores recebidos erroneamente ou de erro administrativo (operacional ou de cálculo), conforme entendimento pacificado do Superior Tribunal de Justiça (STJ) através do Acórdão n. 531, será gerada GRU para devolução dos valores percebidos indevidamente.

3.13 Para efeito de homologação, execução, monitoramento, prestação de contas e avaliação do curso, as informações relativas às ofertas do curso no Campus deve ser inseridas no módulo "Bolsa-Formação" do Sistec.

3.14 No módulo "Bolsa-Formação" do Sistec, devem ser utilizada a Pactuação Bolsa-Formação Mulheres Mil - 3º Ciclo.

3.15 As vagas aprovadas deverão ser homologadas no referido módulo, assim como deverão ser criadas as turmas, as matrículas dos alunos e as frequências registradas, dentre outras obrigações constantes da Portaria MEC nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021, e do Manual de Gestão da Bolsa-Formação.

3.16 A oferta do Curso de Formação Inicial em Assistente Administrativo, com a carga horária total, ofertado na modalidade presencial, financiado pela Linha de Fomento Bolsa-Formação - Programa Mulheres Mil 3º Ciclo - Rede Federal, está condicionada a disponibilidade orçamentária do TED, proveniente do Ministério da Educação, cuja indisponibilidade financeira desse ou não repasse de recursos, ensejará na suspensão do curso, sem aviso prévio.

No item 4. QUADRO DE VAGAS do Edital Nº 7/2025/JARU - CGAB/IFRO, de 18 de fevereiro de 2025, **fica incluído** o subitem :

4.2 Para fins de comprovação da inscrição/pontuação, somente serão aceitos diplomas com reconhecimento oficial no Brasil.

Onde se lê:

10. CRONOGRAMA

10.1 O fluxo dos processos previstos neste Edital obedece ao seguinte cronograma:

Quadro 5 - Cronograma

Especificação	Período	Meio
Publicação do Edital	18/02/2025	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-jaru
Impugnação do Edital	19/02/2025 - Por e-mail: depex.jaru@ifro.edu.br	E-mail: depex.jaru@ifro.edu.br
Inscrições	20/02/2025 à 18/03/2025	Formulário eletrônico: https://forms.gle/m5Y1k5ME42aQp9i7A
Homologação Preliminar das Inscrições	19/03/2025	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-jaru
Recursos à homologação Preliminar das Inscrições	20/03/2025 Por e-mail: depex.jaru@ifro.edu.br	E-mail: depex.jaru@ifro.edu.br
Resultado Final das Inscrições	21/03/2025	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-jaru
Resultado Preliminar da Seleção	24/03/2025	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-jaru
Prazo para interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar da Seleção	25/03/2025	E-mail: depex.jaru@ifro.edu.br
Divulgação do Resultado Final da Seleção	26/03/2025	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-jaru
Convocação dos candidatos selecionados	26/03/2025	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-jaru
Entrega da documentação pelos candidatos convocados	Até 02/04/2025	E-mail: depex.jaru@ifro.edu.br
Início das atividades dos colaboradores	Conforme cronograma da oferta das disciplinas	Conforme a programação do <i>Campus</i> Previsão: de 08 de abril a 30 de junho de 2025

Leia-se:

10. CRONOGRAMA

10.1 O fluxo dos processos previstos neste Edital obedece ao seguinte cronograma:

Quadro 3 - Cronograma

Especificação	Período	Meio
Publicação do Edital	18/02/2025	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-jaru
Impugnação do Edital	19/02/2025 - Por e-mail: depex.jaru@ifro.edu.br	E-mail: depex.jaru@ifro.edu.br

Impugnação do Edital	19/02/2025 - Por e-mail: depex.jaru@ifro.edu.br	E-mail: depex.jaru@ifro.edu.br
Inscrições	20/02/2025 à 18/03/2025	Formulário eletrônico: https://forms.gle/m5Y1k5ME42aQp9i7A
Homologação Preliminar das Inscrições	19/03/2025	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-jaru
Recursos à homologação Preliminar das Inscrições	20/03/2025 Por e-mail: depex.jaru@ifro.edu.br	E-mail: depex.jaru@ifro.edu.br
Resultado Final das Inscrições	21/03/2025	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-jaru
Resultado Preliminar da Seleção	24/03/2025	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-jaru
Prazo para interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar da Seleção	25/03/2025	E-mail: depex.jaru@ifro.edu.br
Divulgação do Resultado Final da Seleção	26/03/2025	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-jaru
Convocação dos candidatos selecionados	26/03/2025	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-jaru
Entrega da documentação pelos candidatos convocados	Até 02/04/2025	E-mail: depex.jaru@ifro.edu.br
Início das atividades dos colaboradores	Conforme cronograma da oferta das disciplinas	Conforme a programação do <i>Campus</i> Previsão: de 08 de abril a 30 de junho de 2025

RENATO DELMONICO
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 10/03/2025, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2577911** e o código CRC **22BC02E5**.